



# MUNICÍPIO DE PONTO DOS VOLANTES

## ESTADO DE MINAS GERAIS

### PODER LEGISLATIVO



## ATA DE REUNIÃO LEGISLATIVA

5ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 19 DE MAIO DE 2023

**Horário:** 10h00

**Local:** Sede da Câmara

### ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTO DOS VOLANTES, ESTADO DE MINAS GERAIS.

Aos 19 (dezenove) dias do mês de Maio de 2023 (dois mil e vinte e três), às 10:15hs realizou-se a 5ª (quinta) Reunião Ordinária na sede da Câmara Municipal de Ponto dos Volantes. Registrou-se a ausência justificada do vereador Nicodemus Emerick Silva. Havendo número legal de vereadores presentes em Plenário, o Sr. Presidente constatou o quórum necessário e declarou em nome de Deus aberta a sessão exclusivamente para apreciação da prestação de contas anual do Executivo Municipal, referente ao exercício financeiro de 2019, de responsabilidade do Sr. Leandro Ramos Santana, Prefeito Municipal. No Pequeno Expediente foi lida a ata da sessão anterior, sendo a mesma aprovada por unanimidade dos presentes. Na ordem do dia foram apresentados, Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, Processo Eletrônico nº. 1120788, pela aprovação das contas anuais prestadas pelo Sr. Leandro Ramos Santana, Prefeito do Município de Ponto dos Volantes, no exercício financeiro de 2021 e respectivo Projeto de Decreto Legislativo nº. 001/2023 que “dispõe sobre a apreciação das contas do Executivo Municipal de Ponto dos Volantes/MG, relativa ao exercício financeiro de 2021 e dá outras providências”. Em ato contínuo, registrada a notificação prévia do Sr. Leandro Ramos Santana, Prefeito Municipal, do dia e horário do julgamento das contas, para querendo, em observância ao princípio do contraditório e da ampla defesa, apresentasse defesa oral ou mediante procurador constituído nos autos, constatou-se a não apresentação de defesa. Assim, não havendo dúvida sobre o ensejo, foi colocado em discussão e votação o julgamento das contas anuais prestadas pelo Sr. Leandro Ramos Santana, Prefeito do Município de Ponto dos Volantes, no exercício financeiro de 2021, que obedeceu a rigor o trâmite legal do Regimento Interno. Concluído os debates, o Presidente da Mesa Diretora determinou que fossem procedidas a tantas votações nominais. Assim, anunciou a votação do Projeto de Decreto Legislativo nº. 001/2023 pela aprovação da prestação de contas anual do Executivo Municipal, referente ao exercício financeiro de 2021, em conformidade com o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, emitido nos autos do Processo Eletrônico nº. 1120788, obtendo o seguinte resultado: Vereador Carlos Santos Ferreira, Aprovado o Projeto de Decreto Legislativo nº. 001/2023; Vereador José Aguiinaldo Borges Gonçalves, Aprovado o Projeto de Decreto Legislativo nº. 001/2023; Vereador Carlos Clay Pereira Santos, Aprovado o Projeto de Decreto Legislativo nº. 001/2023; Vereador Marcos Nunes Miranda, Aprovado o Projeto de Decreto Legislativo nº. 001/2023; Vereador Nivanildo Oliveira da Conceição, Aprovado o Projeto de Decreto Legislativo nº. 001/2023;

Documento assinado digitalmente por Carlos Clay Pereira Santos, Nivanildo Oliveira da Conceição, Vanderlei Cezar dos Santos, Carlos Santos Ferreira, José Aguiinaldo B. Gonçalves, Valmir Gomes Ramalho e mais 1 pessoa conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: [camarapontodosvolantes.mg.gov.br/validador](http://camarapontodosvolantes.mg.gov.br/validador) e informe o código **J2XTN-XMTJY-TIZG-YXONU-RLUJA** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.



R. Bela Vista, nº 117 - Centro - CEP 39.615-000 - Ponto dos Volantes - MG - Contato: (33) 3733-8220 - Email: [camarapvolantes@hotmail.com](mailto:camarapvolantes@hotmail.com) - Site: [www.camarapontodosvolantes.mg.gov.br](http://www.camarapontodosvolantes.mg.gov.br) - CNPJ nº 02.355.868/0001-30





# MUNICÍPIO DE PONTO DOS VOLANTES

## ESTADO DE MINAS GERAIS

### PODER LEGISLATIVO



Vereador Valmir Gomes Ramalho, Aprovado o Projeto de Decreto Legislativo nº. 001/2023 e Vereador Vanderlei César dos Santos, Aprovado o Projeto de Decreto Legislativo nº. 001/2023. Dessa forma, apurados 08 (oito) votos favoráveis à Aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº. 001/2023, nos termos do artigo 186, I, b do Regimento Interno, que **APROVA A PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DO EXECUTIVO MUNICIPAL, REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021**. Não havendo mais nada a tratar, o Sr. Presidente, encerrou a sessão em nome de Deus e determinou a lavratura da presente ata que após lida e discutida foi **APROVADA**.

Nivanildo Oliveira da Conceição  
Presidente

Carlos Clay Pereira Santos  
Vice-Presidente

Marcos Nunes Miranda  
Secretário(a)

Carlos Santos Ferreira  
Parlamentar

José Aguinaldo B Gonçalves  
Parlamentar

Valmir Gomes Ramalho  
Parlamentar

Vanderlei Cezar dos Santos  
Vereador(a)

Documento assinado digitalmente por Carlos Clay Pereira Santos, Nivanildo Oliveira da Conceição, Vanderlei Cezar dos Santos, Carlos Santos Ferreira, José Aguinaldo B Gonçalves, Valmir Gomes Ramalho e mais 1 pessoa conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: [camarapontodosvolantes.mg.gov.br/validador](http://camarapontodosvolantes.mg.gov.br/validador) e informe o código **J2XTN-XMTJV-TTIZG-YXONU-RLUJA** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.





# MUNICÍPIO DE PONTO DOS VOLANTES

## ESTADO DE MINAS GERAIS

### PODER LEGISLATIVO



## EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

**Documento:** Ata da 5ª Sessão Ordinária de 19/05/2023

**Status:** processo de assinatura **FINALIZADO**

**Data da Versão do Doct.:** 05/06/2023 09:04:59

**Hash Interno:** ciesahcwhl02dnmraaghh6ju7axq3xkegjmoapq



### Chave de Verificação

**J2XTN-XMTJV-TTIZG-YXONU-RLUJA**

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: [www.camarapontodosvolantes.mg.gov.br/validador](http://www.camarapontodosvolantes.mg.gov.br/validador) e informe a chave de verificação.

### Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
027.***.***-08	Carlos Clay Pereira Santos	<b>Assinado</b> em 05/06/2023 10:38
052.***.***-07	Nivanildo Oliveira da Conceição	<b>Assinado</b> em 05/06/2023 10:35
649.***.***-72	Vanderlei Cezar dos Santos	<b>Assinado</b> em 05/06/2023 10:36
033.***.***-57	Carlos Santos Ferreira	<b>Assinado</b> em 05/06/2023 10:35
578.***.***-68	José Aguinaldo B Gonçalves	<b>Assinado</b> em 05/06/2023 10:39
078.***.***-28	Valmir Gomes Ramalho	<b>Assinado</b> em 05/06/2023 10:36
257.***.***-70	Marcos Nunes Miranda	<b>Assinado</b> em 05/06/2023 10:38

Documento assinado digitalmente por Carlos Clay Pereira Santos, Nivanildo Oliveira da Conceição, Vanderlei Cezar dos Santos, Carlos Santos Ferreira, José Aguinaldo B Gonçalves, Valmir Gomes Ramalho e mais 1 pessoa conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: [camarapontodosvolantes.mg.gov.br/validador](http://camarapontodosvolantes.mg.gov.br/validador) e informe o código **J2XTN-XMTJV-TTIZG-YXONU-RLUJA** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

